



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 10/85

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA:-

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão de Barra de São Francisco, ES, ao Excelentíssimo Senhor Doutor MILTRO JOSÉ DALCAMIN.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Benjamim Constant, 20 de agosto de 1.985.

Mario de Oliveira Dias
Presidente

Reg. no livro próprio,
data supra.

Amilton Moraes - Of. Adm.